

Proc. 1  
Fis. 1  
Rub. 1

**CESP** Companhia  
Energética de  
São Paulo

Ref. CESP CT/P/95/2001

PROTÓCOLO  
IBAMA/DCA  
Nº 255  
DATA: 7/10/01  
RECEBIDO

Data

São Paulo, 11 de janeiro de 2001

Ilma. Sra.  
Dra. Gisela Damm Forattini  
DD. Diretora de Controle Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SAIN - Av. L - 4 Norte  
Edifício Sede  
Brasília - DF

Protocolo  
IBAMA/DCA/DEREL  
N.º 1401/2001 (140/2000) slm  
Data: 18/11 Horas  
Recebido

Fis.: 2565  
Proc.: 1247/93  
Rubr.: dm.

Prezada Senhora:

Conforme solicitado no ofício nº 01.004/2001, de 02.01.2001, sugerimos que a vistoria técnica para a avaliação dos programas ambientais da UHE Eng. Sérgio Motta seja realizada no dia **29.01.2001**.

A seguir, informamos a situação atual das condicionantes estabelecidas na LO nº121/00.

## 2 Condições Específicas

### 2.1 Concluir 30 dias antes do enchimento do reservatório na cota 257 m:

- o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259 m;

Todas as famílias beneficiárias do Reassentamento Urbano do Porto João André, afetadas pela cota 257/259 m, foram transferidas, assim como as famílias beneficiárias do Reassentamento na Fazenda Buriti, em Três Lagoas.

- o Programa de Limpeza do Reservatório;

Os trabalhos de limpeza do reservatório foram concluídos.

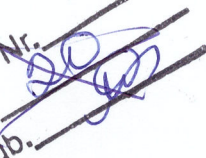
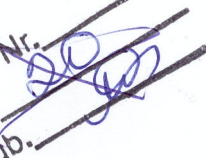
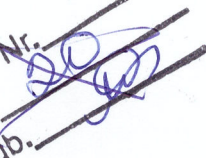
- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, sem remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe.

- segue -

Rua da Consolação, 1875  
São Paulo - SP 01301-000  
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211

Fax: (0XX11) 258-2445  
E-mail: [inform@cesp.com.br](mailto:inform@cesp.com.br)  
Data Texto: 01131930 Cesp Br



Proc. Nr.   
Fis.   
Rub. 

Data

Ref. CESP CT/P/95/2001

- 2 -

|                |
|----------------|
| Fis.: 2566     |
| Proc.: 1247/92 |
| Rubr.: In.     |

Item cumprido e respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

- **A implantação das bases de resgate de fauna;**

Todas as bases de resgate de fauna foram implantadas.

- **a realocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas;**

Os animais encontrados nas ilhas formadas nas áreas das antigas Fazendas Beira Rio, Santa Clara, Ariranha e Bacuri, foram retirados, conforme relatório apresentado no **anexo 1**. Cabe ressaltar que naquela região, na cota 257 m, ainda restará uma ilha de aproximadamente 1.800 ha, que servirá de refúgio para animais que eventualmente não tenham sido encontrados;

## 2.2 Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257 m:

- **Resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria catarinense, encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação.**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

- **Mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, na cota 257/259 m, no prazo de 45 dias.**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

- **Medidas que assegurem a preservação dos Cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias.**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

## 2.3 Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

- segue -



Data

Ref. CESP CT/P/95/2001

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 2567    |
| Proc.: | 1247/92 |
| Rubr.: | Sm.     |

- 3 -

Proc. Nr. *[assinatura]*  
Fis. *[assinatura]*  
RED. *[assinatura]*

- 2.4 Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257 m.**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

- 2.5 Continuar a soltura da fauna resgatada, não realocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas.**

O procedimento de solturas brandas da fauna resgatada, em áreas adjacentes à inundação, será realizado à semelhança do que já ocorreu durante o enchimento na cota 253 m.

- 2.6 Enviar animais provenientes do resgate para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA.**

O procedimento de envio de animais será adotado nos termos solicitados, conforme já ocorrido no enchimento do reservatório na cota 253 m.

- 2.7 Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais.**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

- 2.8 Apresentar Zoneamento Ambiental e Plano Diretor do Reservatório.**

O Zoneamento Ambiental e o Plano Diretor do Reservatório estão em implementação.

- 2.9 As providências em relação aos usos e ocupação da área de preservação permanente, criada no entorno do reservatório artificial, deverão ser efetivadas em consonância com resolução do CONAMA, a ser publicada, conforme previsto no Art. 4º, Parágrafo 6º, da Medida Provisória 1.956-56, de 16 de novembro de 2000 e suas alterações, que definirá os parâmetros e regime de uso.**

Aguarda-se a resolução do CONAMA.

*[assinatura]*  
- segue -



Data

Ref. CESP CT/P/95/2001

|                |       |
|----------------|-------|
| Fis.: 2568     | - 4 - |
| Proc.: 1247/92 |       |
| Rubr.: dm.     |       |

Proc. N.º  
Fis.  
Rub.

- 2.10 A CESP deverá implementar ações para efetivar o disposto no Art. 4º, da Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000.**

Para intensificar a fiscalização na área, a CESP firmou convênios com as Polícias Florestais de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Os recursos já foram repassados. O escritório do IBAMA, em Presidente Epitácio, recebeu equipamentos da CESP, para a mesma finalidade.

- 2.11 Evitar a translocação dos animais oriundos do resgate, nos períodos de seca (junho, julho e agosto).**

O enchimento do reservatório está previsto para ocorrer a partir de 01.02.2001. O trabalho de resgate de fauna, incluindo o rescaldo, será concluído antes do período de seca.

- 2.12 Reavaliar a condição de sobrevivência dos animais que se encontram na Fazenda Cisalpina, após o enchimento da cota 257 m, considerando sua capacidade de suporte.**

O relatório sobre a capacidade de suporte enviado ao IBAMA em 24.11.2000 não indica a necessidade de realocação. A CESP realizará o monitoramento e os estudos, após o enchimento do reservatório, para a avaliação da condição dos animais na Fazenda Cisalpina.

- 2.13 Construir os pontos de pesca ao longo de reservatório, conforme mapa aprovado pela comunidade pesqueira e IBAMA, sendo proibida a construção destes em rios tributários, concentrando todos os pontos na borda do reservatório.**

A CESP está reavaliando a localização dos pontos de pesca, conforme recomendado por esse Instituto, em conjunto com a colônia dos pescadores da região. Os pontos de pesca serão implantados em até 90 dias após o enchimento do reservatório.

### **Monitoramentos**

- 2.14 Continuar o Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais para a cota 257 m.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

- segue -





Data

Ref. CESP CT/P/95/2001

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 2569    |
| Proc.: | 1247/92 |
| Rubr.: | lv      |

- 5 -

Proc. Nr. 23

Els. 92

Rubr.

**2.15 Implantar o Monitoramento Sedimentológico para avaliação da descarga sólida no reservatório.**

Recomendação atendida com contratação de instituição especializada, conforme apresentado no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.16 Monitorar os efeitos da elevação do lençol freático, como resultado do enchimento do reservatório na cota 257 m.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.17 Continuar o Monitoramento das Características Limnológicas e de Qualidade da Água Superficial.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.18 Continuar o Monitoramento da Ictiofauna e reavaliar o peixamento.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.19 Continuar o Monitoramento de Macrófitas.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.20 Continuar os programas de monitoramento da fauna, encaminhando relatórios detalhados dos projetos específicos.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**Programas****2.21 Continuar a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

- segue -



Proc. Nr.   
 Fls.   
 Rubr.

Data

Ref. CESP CT/P/95/2001

|                |
|----------------|
| Fls.: 2570     |
| Proc.: 1247/92 |
| Rubr.: Inr.    |

- 6 -

Proc. Nr.   
 Fls.   
 Rubr.

**2.22 Rever o Programa de Controle de Poluição da bacia visando avaliar o padrão de lançamento dos efluentes industriais e domésticos**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

**2.23 Continuar a implantação do Programa do Banco de Germoplasma.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.24 Continuar o Programa de Implantação das Unidades de Conservação.**

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

**2.25 Reavaliar o Programa de Realocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias.**

Foi realizada uma visita, em 28.12.2000, no reassentamento da comunidade indígena Ofayé-Xavante, por integrantes da Funai, Ministério Público Federal e CESP. A pedido da Funai, foi constituída uma comissão, **anexo 2**, incumbida de reavaliar a situação dessa comunidade. Os trabalhos da comissão serão informados a esse Instituto, conforme sejam desenvolvidos;

**2.26 Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

**2.27 Implantar as áreas de lazer nos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul e Paulicéia, em São Paulo**

Item respondido na CT/P/2497/2000, de 19 de dezembro de 2000.

**2.28 Continuar o Programa de Resgate Arqueológico.**

Os trabalhos de campo estão concluídos e os de laboratório estão em fase de conclusão, após o que o relatório final referente a cota 257 m será enviado a esse Instituto.

- segue -



Proc. Nr. *[assinatura]*  
Fls. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

Data

Ref. CESP CT/P/95/2001

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 2571    |
| Proc.: | 1247/92 |
| Rubr.: | dm.     |

- 7 -

## 2.29 Implementar o Programa de Valorização da Memória Regional.

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

## 2.30 Intensificar o programa de fiscalização, principalmente na Fazenda Cisalpina.

Para intensificar a fiscalização na área, a CESP firmou convênios com as Polícias Florestais de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Os recursos já foram repassados. O escritório do IBAMA, em Presidente Epitácio, recebeu equipamentos da CESP, para a mesma finalidade.

## 2.31 Implementar as ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público Federal, Companhia Energética de São Paulo - CESP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, datado de 23 de outubro de 1998.

Programa em andamento. Situação apresentada no RIPA/2000, enviado pela CT/M/2182/2000, em 07.11.2000.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os seguintes documentos:

- Relatório Final do Desmatamento da Bacia de Acumulação, dezembro de 2000;
- Relatório Final de Resgate e Realocação da Fauna Silvestre Impactada, durante o desmatamento da bacia, para a cota 257 m - Período fevereiro a novembro de 2000, em atendimento ao item 2.8 das Condições Específicas da Autorização de Supressão de Vegetação nº 04/2000, de 24 de março de 2000, e item 3 das Observações da Licença para Captura/Coleta/Transporte/Exposição/Filmagem nº 196/99 - DIFAS/DIREC, de 30 de dezembro de 1999;
- Publicação de edital no Diário Oficial da União, tornando público o recebimento pela CESP da Licença de Operação nº 121/00, de 01.12.2000, para a UHE Eng. Sérgio Motta;
- Especificações técnicas referentes ao Programa de Manejo e Conservação do Cervo-do-Pantanal em atendimento ao item 2.2 da LO nº 121/00:
  - a) Proposta de investigações para a elaboração de um plano de manejo e conservação do Cervo-do-pantanal na região da UHE Eng. Sérgio Motta;

- segue -



Data

Proc. MA  
Fis.  
Rubr.

Ref. CESP CT/P/95/2001

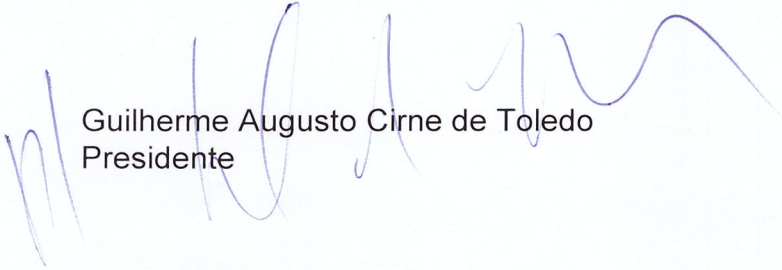
- 8 -

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 2572    |
| Proc.: | 9247/92 |
| Rubr.: | Sm.     |

- b) Translocação experimental de Cervos-do-pantanal da área de inundação da UHE Eng. Sérgio Mota;
- c) Avaliação do impacto do enchimento do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta sobre a população de Cervos-do-pantanal do rio do Peixe - São Paulo;
- d) Continuação do programa de avaliação do impacto individual da UHE Eng. Sérgio Motta dos Cervos-do-pantanal da margem direita do rio Paraná;
- e) Estudo da biologia do Cervo-do-pantanal no Parque Estadual do Aguapeí.
- Relatório Técnico nº 35.606, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, julho de 1997, "Embarcações de extração de areia e cascalho afetadas pelo enchimento do reservatório de Porto Primavera - Levantamentos e Diagnósticos";
  - Relatório Técnico nº 38.063, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, novembro de 1998, "Avaliações das adequações de embarcações areeiras para operação após o enchimento do reservatório de Porto Primavera";
  - Relatório da capacidade de suporte das áreas selecionadas para a realocação da fauna resgatada durante o enchimento do reservatório na cota 257 m.

Quanto à solicitação do envio das leituras dos piezômetros da barragem, esclarecemos que a UHE Eng. Sérgio Motta possui 1.809 instrumentos para a medição do nível d'água, distribuídos na barragem de terra, estrutura de concreto e eclusa, sendo que, desse total, 920 correspondem a piezômetros de tubo (PZ) e pneumáticos (PN). As leituras dos piezômetros da barragem são realizadas semanalmente, ocasionando, portanto, um volume considerável de dados. Por esta razão, solicitamos que sejam informados quais são os pontos e o período de interesse para que seja possível atendermos a solicitação.

Ao ensejo, reiteramos nossas cordiais saudações.

  
Guilherme Augusto Cirne de Toledo  
Presidente

Anexos: os citados

